DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 13 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1355

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2016

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE NENHUM INTERESSADO COMPARECEU AO EVENTO, MARCADO PARA O DIA 12 DE JULHO DE 2016, AS 08:00HS, CONFORME DETALHADO NA ATA.

ABADIÂNIA, 12 DE JULHO DE 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4493098A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016-REPETIÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 200 M³ DE CONCRETO USINADO.
DATA: 01/08/2016 AS 15:00 HRS

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 33431113

ABADIÂNIA, 12 DE JULHO DE 2016

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F15C72EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2016

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedor a licitante: **PINHEIROS MOTORS LTDA**, com proposta no valor global de **R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais),** para a aquisição de 02 veículos 0 km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Abadiânia, 12 de julho de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:DECA185B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2016

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a licitante: **IPANEMA ESPORTES CALÇADOS CONFECÇÕES E BRINQUEDOS LTDA EPP**, Itens: de 01 a 12, com proposta no valor global de **R$ 5.142,90 (cinco mil, cento e quarenta e dois reais e noventa centavos),** para o fornecimento de medalhas para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Abadiânia, 12 de julho de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4349A478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2016 CONTRATO Nº. 160/2016

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E UNIDA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME.
Objeto: CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM CONCRETO – CEMITÉRIO MUNICIPAL.
Vigência: 12 de julho a 31 de dezembro de 2016.
Valor Global: R$ 54.999,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais).

Abadiânia, 12 de julho de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:CAD6ECD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2016 ARP Nº. 045/2016

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E VELOX PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS.
Vigência: 15 de junho a 31 de dezembro de 2016.
Valor Global: R$ 100.613,12 (cem mil seiscentos e treze reais e doze centavos).

Abadiânia, 12 de julho de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9F97E707

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2016 ARP Nº. 045/2016

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E ODILON JOSÉ DO PRADO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS.
Vigência: 15 de junho a 31 de dezembro de 2016.
Valor Global: R$ 109.953,00 (cento e nove mil novecentos e cinquenta e três reais).

Abadiânia, 12 de julho de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:57154441

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2016 ARP Nº. 049/2016

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E EG COMÉRCIO E PRESTADORA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS.
Vigência: 17 de junho a 31 de dezembro de 2016.
Valor Global: R$ 215.113,60 (duzentos e quinze mil cento e treze reais e sessenta centavos).

Abadiânia, 12 de julho de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E2F4E61D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2016

O Presidente da CPL torna público que sagrou-se vencedora a licitante: **UNIDA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ sob o nº **11.275.861/0001-07**, com proposta no valor global de R$ **159.977,67 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).**
Maiores informações: (62) 3343-1113

Abadiânia, 12 de julho de 2016.

ANDRÉ LUIS ARAÚJO DE ALMEIDA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9D0F0507

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIÂNIA NOMEIA E CONVOCA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012, DATADO DE 31 DE JANEIRO DE 2012, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA – GO.

Decreto nº. 238/16/GABIN
Gabinete do Prefeito Municipal de Abadiânia, 06 de julho de 2016

"NOMEIA E CONVOCA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012, DATADO DE 31 DE JANEIRO DE 2012, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA – GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIÂNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o que dispõe o item 17 do edital nº. 001/2012, e parágrafo 1º. do artigo 12 da Lei Complementar nº. 10, de 23 de dezembro de 2011 e,
Considerando o acórdão nº. 05275/2014, oriundo dos autos nº. 00968/2013, em tramitação no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, publicado em 04 de agosto do corrente ano, que entende legal o concurso público edital nº. 001/2012, realizado neste Município, à exceção dos cargos para cuidador social e monitor/oficineiro, que foram considerados ilegais.
Considerando por fim o Decreto nº. 352/2014, de 08 de dezembro de 2014, que dispõe sobre prorrogação do concurso público, edital nº. 01/2012, pelo período de 2 (dois) anos.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeadas e convocadas **as candidatas abaixo relacionadas no anexo único para, em caráter efetivo, em virtude de haver sido habilitada em concurso público nº. 001/2012, a que se submeteu na forma da lei**, homologado pelo Decreto nº. 613/2012, publicado em 20 (vinte) de dezembro de 2012, e retificado pelo Decreto nº. 319/2013, publicado em 04 (quatro) de julho de 2013, que também foi retificado pelo Decreto nº. 346 /2013, publicado em 01 de agosto de 2013, realizado pela Prefeitura Municipal de Abadiânia, para no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do dia 07 (sete) de julho de 2016, apresentar-se junto à Secretaria Municipal de Administração e Palnejamento, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Abadiânia na Avenida Geraldo Rodrigues dos Santos, 712, centro, Abadiânia – GO, CEP: 72.940-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, **até dia 16 (dezesseis) de julho de 2016**, para tomar posse em seu respectivo cargo.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no DOE e DOM.
Registre-se e
Cumpra-se.

Lista de aprovado e classificado:
Anexo único do Decreto nº. 238/16

INSC	NOME	CLASS	TOTAL	STATUS	CARGO
284894	ELIENE MONTEIRO DOS SANTOS ABREU	47º.	41	CLASSIFICÁVEL	ENFERMEIRO
235729	EDMILA LUCAS DE LIMA	48º.	41	CLASSIFICAVEL	ENFERMEIRO

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:74CAA491

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Procedimento Administrativo Disciplinar nº001/2016

A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Processo Administrativo Disciplinar instaurado e a Portaria nº 027/2016, do Chefe do Poder Executivo, vem apresentar o relatório conclusivo de seus trabalhos.

Dos fatos:

Chegou ao conhecimento da Secretaria de Saúde, bem como ao Departamento Pessoal e ao Departamento Jurídico, através da Portaria nº 027/2016, do Chefe do Poder Executivo Municipal, relatando que a Agente Comunitária de Saúde Viviane Gomes da Silva, não comparece para trabalhar, contendo várias faltas injustificadas, reiteradas e sem apresentar qualquer justificativas para suas faltas. Ressalta-se também, que a mesma já recebeu duas notificações, sendo advertidas das tais faltas.

Da oportunidade para defesa:

Pode -se verificar do presente processo administrativo disciplinar, que a Sra. Viviane Gomes da Silva, foi devidamente convocada e intimada, sobre o processo administrativo instaurado em seu desfavor, no qual apresentou sua defesa por escrito.

Da Conclusão:

Conforme se verifica do Processo Administrativo Disciplinar, fora aplicada a Sra. Viviane Gomes da Silva, duas advertências, no entanto, esta continuou se ausentando em seu trabalho injustificadamente.
A pena de advertência é um aviso ao funcionário para que ele tome conhecimento de que seu comportamento está em desacordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela Secretaria de Saúde, em relação às suas atribuições e obrigações.
A suspensão disciplinar, por sua vez, é uma penalidade aplicada com caráter mais enérgico, que visa disciplinar, resgatar o comportamento do funcionário conforme as exigências da Secretaria de Saúde.
A aplicação da pena de suspensão disciplinar pode ocorrer após uma ou duas advertências ou logo após o cometimento de um falta de maior relevância.
A defesa apresentada pela Sra. Viviane Gomes da Silva, não deve prosperar, pois a mesma não produziu/apresentou qualquer prova que sustente suas alegações.
Assim, verifica-se que Sra.Viviane Gomes da Silva, apesar de ter recebido duas advertências por escrito, ainda continuou se ausentando do serviço de forma injustificada.
Definida a situação da Agente Comunitária de Saúde, Sra. Viviane Gomes da Silva, não há outra solução a não ser aplicada a **pena de suspensão**, conforme dispõe o artigo 474 da CLT, pelo prazo de 10 (dez) dias.
Expeça-se cópia desta decisão ao Departamento Jurídico, ao Departamento Pessoal, a Secretaria de Saúde do Município de Bom Jesus – GO e também a Sra. Viviane Gomes da Silva.
Assim, é decidido.

Bom Jesus, 12 de julho de 2016.

VALDIVINO SILVESTRE
Secretário Municipal de Saúde

JAQUELINE CÂNDIDA PEREIRA DE MATOS OLIVEIRA
Servidora Pública

JAQUELINE KEIKO TANIMOTO
Servidora Pública

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:8539BE04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO N° 038/2016

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia 26 de julho de 2016, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **Aquisição de carnes diversas destinados a Manutenção da merenda escolar do Município de Bom Jesus - GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 12 de julho de 2016.

ELI ALVES
Pregoeiro

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:401089BE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 046/2016

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 046/2016.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **01 de agosto de 2016, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de um motor estacionário, para manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Ação Urbana**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 046/2016 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 12 de julho de 2016.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3E4C4755

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGAO PRESENCIAL 046/2016

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pela Secretaria de Obras, Transporte e Ação Urbana motivada pela real necessidade para **Aquisição de um motor estacionário, para manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Ação Urbana.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de um motor estacionário, para manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Ação Urbana**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 11 de julho de 2016.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3BD03C3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 046/2016

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **DIEGO VAZ DA SILVA, função Assessor Técnico I,** matricula nº 40.332, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 046/2016 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 11 de julho de 2016.

EDILEIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:81EC1F55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO 010/2016

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO POR PREÇO GLOBAL N. º 010/2016.

A Prefeitura Municipal e a Secretaria de Obras de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **29 DE JULHO DE 2016, ÀS 15:00 HORAS**, no Prédio da Prefeitura Municipal**, TOMADA DE PREÇO 010/2016,** visando a **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO VALE DOS IPÊS EM CHAPADÃO DO CÉU -GO,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 010/2016 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital só poderá ser retirado no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 12 de julho de 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:480E9898

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO TOMADA DE PREÇO 010/2016

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **PEDRO PAULO, função Assessor Técnico I,** matricula nº 40.724 para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 010/2016, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 11 de julho de 2016.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F16AD9A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇO: 010/2016

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.
Considerando a Requisição de Execução de Serviços Complementares solicitada pela Secretaria de Obras de Chapadão do Céu, motivada pela real necessidade de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO VALE DOS IPÊS EM CHAPADÃO DO CÉU -GO,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 010/2016 Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade. Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;
RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO VALE DOS IPÊS EM**

CHAPADÃO DO CÉU -GO, conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 010/2016.
Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu – GO, 11 de julho de 2016.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:278662C4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

Nº do Processo: 2683-1/2016
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Empresa Contratada: ALFA PAPELARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.878.675/0001-48, com sede na Avenida C -104, 541, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.250-030
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de consumo, bem como materiais de limpeza, de papelaria e de expediente para atender às necessidades de todas as Unidades do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.
Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 009/2016, objeto do processo nº 2683/2016, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato será de 08/07/2016 até 31/12/2016, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 08 de julho de 2016.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:29E11DB6

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

Nº do Processo: 2683-3/2016
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Empresa Contratada: JULIANO VEZENTIN EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.694.780/0002-00, com sede na Rua Figueira Leste, 59, Sala B – fundos, Centro, Chapadão do Céu/GO, CEP 75-828-000.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de consumo, bem como materiais de limpeza, de papelaria e de expediente para atender às necessidades de todas as Unidades do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.
Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 009/2016, objeto do processo nº 2683/2016, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato será de 08/07/2016 até 31/12/2016, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 08 de julho de 2016.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:513384A9

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

Nº do Processo: 2683-2/2016
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Empresa Contratada: OFFICE PAPELARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.970.388/0001-07, com sede na Rua Belarmino Pereira, esquina com Rua 10, Centro, Mineiros/GO, CEP: 78.830-000
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de consumo, bem como materiais de limpeza, de papelaria e de expediente para atender às necessidades de todas as Unidades do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.
Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 009/2016, objeto do processo nº 2683/2016, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato será de 08/07/2016 até 31/12/2016, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 08 de julho de 2016.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:21730E33

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

Nº do Processo: 2683-4/2016
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Empresa Contratada: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.851.726/0001-80, com sede na Rua 6-A, 36B, Bairro Machado, Mineiros/GO, CEP 75.830-000.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de consumo, bem como materiais de limpeza, de papelaria e de expediente para atender às necessidades de todas as Unidades do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.
Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 009/2016, objeto do processo nº 2683/2016, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato será de 08/07/2016 até 31/12/2016, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 08 de julho de 2016.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:57A94913

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7º TERMO DE APOSTILAMENTO-2016016706

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E A DIANA SILVA DE JESUS – ME.

O senhor Sr. Luiz Antônio Alves Costa, gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, órgão do **Município de Mineiros-GO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, representado pelo Gestor Municipal, Sr. Aleomar de Oliveira Rezende, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, nomeado pelo Decreto nº 001/2013, **DECLARA** a retificação do valor por quilometro rodado do contrato de prestação de serviços de transporte escolar firmado com a empresa **DIANA SILVA DE JESUS – ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.692.664/0001-12, com sede na Rua 22, nº 71, Bairro São João, nesta cidade, neste ato representada pela proprietária Sra. Diana Silva de Jesus, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.797.801-26, ratificando todas as condições e clausula ao instrumento original e termo aditivo celebrado, que não foram aqui expressamente ratificados.

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade repactuar os valores mensais do **contrato primitivo nº 2014007904-3**, que tem como objetivo o transporte diário de estudantes na linha denominada **BURACÃO SALTO JATAÍ**, conforme especificado no **item 02** do Edital do **Pregão Presencial nº 66/2014**, DECLARANDO a atualização monetária do valor unitário por quilometro, mediante ajuste com a aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM de **11,09% (onze vírgula nove por cento)**, exclusivamente em relação ao valor unitário por quilometragem rodado vigente no contrato supra citado, cujo recurso para o presente apostilamento correrá por conta da dotação orçamentária: 17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção de Serviço Transporte Escolar) (101) 20162731 – 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, compreendendo o período inflacionário de junho de 2015 a junho de 2016, na forma abaixo:

ÓRGÃO	QUANTIDADE MÊS A SER ATUALIZADO	(*)VALOR UNITÁRIO POR K	VALOR DA VARIAÇÃO IGPM	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
FME	5	2,50	**0,28**	2,78

(*) Valor unitário apontado acima foi o valor a partir de julho de 2015.

KM PECORRIDO POR DIA	DIFERENÇA DO VALOR UNITÁRIO POR KM	DIAS LETIVOS	SALDO A EMPENHAR FONTE 101
300	0,28	22	**1.848,00**

Em face do reajuste anual tendo base a variação acumulada de 11,09% do IGPM, a Cláusula Terceira acatará a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 Pelos serviços objeto da Cláusula Primeira do Contrato, a Contratante pagará a Contratada mediante apresentação de planilha de percurso mensal, o valor abaixo elencado conforme tabela:

KM percorridos por dia	Valor por KM percorrido	Dias Letivos	Valor Mensal Estimado para Empenho
240 (de 02 de junho/2014 a 15 de julho/2015)	**2,40**	22	**12.672,00**
240 (de 16 de julho/2015 a 31 de dezembro/2015)	**2,40 + 0,10**	22	**12.672,00 + 528,00**
240 (de 01 de janeiro/2016 a 31 de dezembro/2016)	**2,50**	22	**13.200,00**
240 + 60 (de 08 de março/2016 a 31 de dezembro/2016)	**2,50**	22	**13.200,00 + 3.300,00**
300 (de 06 de julho/2016 a 31 de dezembro/2016)	**2,50**	22	**1.848,00**

Fonte de Recurso	Valor para Empenho exercício **2014**
101	**R$ 76.032,00** (considerando 06 meses letivos)

Fonte de Recurso	Valor para Empenho exercício **2015**
101	**R$ 139.392,00** (considerando 11 meses letivos) mais o valor referente ao reajuste de **R$ 2.640,00** (considerando 05 meses letivos)

Fonte de Recurso	Valor para Empenho exercício **2016**
101	**R$ 145.200,00** (considerando 11 meses letivos) mais o valor referente ao acréscimo de quilometragem de **R$ 29.700,00** (considerando 09 meses letivos) mais o valor referente ao reajuste de **R$ 9.240,00** (considerando 05 meses letivos)

3.2 Para efeito legal, o valor do contrato para o exercício de 2014 é de **R$ 76.032,00,** para o exercício de 2015 é de **R$ 142.032,00** e para exercício de 2016 é de **R$ 145.200,00** mais o valor referente ao acréscimo de quilometragem de **R$ 29.700,00** mais o valor referente ao reajuste de **R$ 9.240,00** perfazendo o valor global de **R$ 402.204,00 (quatrocentos e dois mil, duzentos e quatro reais).**

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato de primitivo **nº 2014007904-3** para todos os fins legais e de direito em 04 (quatro) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros - GO, 06 de julho de 2016.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:4236B319

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7º TERMO DE APOSTILAMENTO-2016016705

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E A DIANA SILVA DE JESUS – ME.

O senhor Sr. Luiz Antônio Alves Costa, gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, órgão do **Município de Mineiros-GO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, representado pelo Gestor Municipal, Sr. Aleomar de Oliveira Rezende, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, nomeado pelo Decreto nº 001/2013, **DECLARA** a retificação do valor por quilometro rodado do contrato de prestação de serviços de transporte escolar firmado com a empresa **DIANA SILVA DE JESUS – ME**, pessoa jurídica, inscrito no

CNPJ/MF sob o n.º 10.692.664/0001-12, com sede na Rua 22, nº 71, Bairro São João, nesta cidade, neste ato representada pela proprietária Sra. Diana Silva de Jesus, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.797.801-26, ratificando todas as condições e clausula ao instrumento original e termo aditivo celebrado, que não foram aqui expressamente ratificados.

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade repactuar os valores mensais do **contrato primitivo nº 2014007904-3**, que tem como objetivo o transporte diário de estudantes na linha denominada **BURACÃO SALTO JATAÍ**, conforme especificado no **item 02** do Edital do **Pregão Presencial nº 66/2014**, DECLARANDO a atualização monetária do valor unitário por quilometro, mediante ajuste com a aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM de **11,09% (onze vírgula nove por cento)**, exclusivamente em relação ao valor unitário por quilometragem rodado vigente no contrato supra citado, cujo recurso para o presente apostilamento correrá por conta da dotação orçamentária: 17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção de Serviço Transporte Escolar) (101) 20162731 – 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, compreendendo o período inflacionário de junho de 2015 a junho de 2016, na forma abaixo:

ÓRGÃO	QUANTIDADE MÊS A SER ATUALIZADO	(*)VALOR UNITÁRIO POR KM	VALOR DA VARIAÇÃO IGPM	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
FME	5	2,50	**0,28**	2,78

(*) Valor unitário apontado acima foi o valor a partir de julho de 2015.

KM PECORRIDO POR DIA	DIFERENÇA DO VALOR UNITÁRIO POR KM	DIAS LETIVOS	SALDO A EMPENHAR FONTE 101
300	0,28	22	**1.848,00**

Em face do reajuste anual tendo base a variação acumulada de 11,09% do IGPM, a Cláusula Terceira acatará a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 Pelos serviços objeto da Cláusula Primeira do Contrato, a Contratante pagará a Contratada mediante apresentação de planilha de percurso mensal, o valor abaixo elencado conforme tabela:

KM percorridos por dia	Valor por KM percorrido	Dias Letivos	Valor Mensal Estimado para Empenho
240 (de 02 de junho/2014 a 15 de julho/2015)	**2,40**	22	**12.672,00**
240 (de 16 de julho/2015 a 31 de dezembro/2015)	**2,40 + 0,10**	22	**12.672,00 + 528,00**
240 (de 01 de janeiro/2016 a 31 de dezembro/2016)	**2,50**	22	**13.200,00**
240 + 60 (de 08 de março/2016 a 31 de dezembro/2016)	**2,50**	22	**13.200,00 + 3.300,00**
300 (de 06 de julho/2016 a 31 de dezembro/2016)	**2,50**	22	**1.848,00**

Fonte de Recurso	Valor para Empenho exercício **2014**
101	**R$ 76.032,00** (considerando 06 meses letivos)

Fonte de Recurso	Valor para Empenho exercício **2015**
101	**R$ 139.392,00** (considerando 11 meses letivos) mais o valor referente ao reajuste de **R$ 2.640,00** (considerando 05 meses letivos)

Fonte de Recurso	Valor para Empenho exercício **2016**
101	**R$ 145.200,00** (considerando 11 meses letivos) mais o valor referente ao acréscimo de quilometragem de **R$ 29.700,00** (considerando 09 meses letivos) mais o valor referente ao reajuste de **R$ 9.240,00** (considerando 05 meses letivos)

3.2 Para efeito legal, o valor do contrato para o exercício de 2014 é de **R$ 76.032,00,** para o exercício de 2015 é de **R$ 142.032,00** e para exercício de 2016 é de **R$ 145.200,00** mais o valor referente ao acréscimo de quilometragem de **R$ 29.700,00** mais o valor referente ao reajuste de **R$ 9.240,00** perfazendo o valor global de **R$ 402.204,00 (quatrocentos e dois mil, duzentos e quatro reais).**

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato de primitivo **nº 2014007904-3** para todos os fins legais e de direito em 04 (quatro) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros - GO, 06 de julho de 2016.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:9D5C246F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º TERMO DE APOSTILAMENTO-2016017026

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E A EMPRESA JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA - ME.

O senhor Sr. Luiz Antônio Alves Costa, gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, órgão do **Município de Mineiros-GO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, representado pelo Gestor Municipal, Sr. Aleomar de Oliveira Rezende, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, nomeado pelo Decreto nº 001/2013, **DECLARA** a retificação do valor por quilometro rodado do contrato de prestação de serviços de transporte escolar firmado com a empresa **JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA - ME**, com sede à Avenida Goiás, s/n, Qd. 31, Lt L, Setor Norte, Portelândia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.872.141/0001-06, neste ato representado pelo sócio proprietário Sr. Jarbismar de Souza Pereira, ratificando todas as condições e cláusulas ao instrumento original e termo aditivo celebrado, que não foram aqui expressamente ratificados.

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade repactuar os valores mensais do contrato primitivo nº **2014007904-17**, que tem como objetivo o transporte diário de estudantes na linha denominada **CAINDÃO**, conforme especificado no item 29 do Edital do **Pregão Presencial nº 66/2014** , DECLARANDO a atualização monetária do valor unitário por quilometro, mediante ajuste com a aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM de **11,09% (onze vírgula nove por cento)**, exclusivamente em relação ao valor unitário por quilometragem rodado vigente no contrato supra citado, cujo recurso para o presente apostilamento correrá por conta da dotação orçamentária:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção de Serviço Transporte Escolar) (124) 20162734 – 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, compreendendo o período inflacionário de junho de 2015 a junho de 2016, na forma abaixo:

ÓRGÃO	QUANTIDADE MÊS A SER ATUALIZADO	(*)VALOR UNITÁRIO POR KM	VALOR DA VARIAÇÃO IGPM	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
FME	5	2,49	**0,28**	2,77

(*) Valor unitário apontado acima foi o valor a partir de junho de 2015.

KM PECORRIDO POR DIA	DIFERENÇA DO VALOR UNITÁRIO POR KM	DIAS LETIVOS	SALDO A EMPENHAR FONTE 124
302	0,28	22	**1.860,32**

Em face do reajuste anual tendo base a variação acumulada de 11,09% do IGPM, a Cláusula Terceira acatará a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 Pelos serviços objeto da Cláusula Primeira do Contrato, a Contratante pagará a Contratada mediante apresentação de planilha de percurso mensal, o valor abaixo elencado conforme tabela:

KM percorridos por dia	Valor por KM percorrido	Dias Letivos	Valor Mensal Estimado para Empenho
302 (de 02 de junho/2014 a 15 de junho/2015)	**2,39**	22	**15.879,16**
302 (de 16 de junho/2015 a 31 de dezembro/2015)	**2,39 + 0,10**	22	**15.879,16+ 664,40**
302 (de 01 de janeiro/2016 a 31 de dezembro/2016)	**2,49**	22	**16.543,56**
302 (de 06 de julho/2016 a 31 de dezembro/2016)	**0,28**	22	**1.860,32**

Fonte de Recurso	Valor para Empenho exercício **2014**
124	**R$ 95.274,96** (considerando 06 meses letivos)

Fonte de Recurso	Valor para Empenho exercício **2015**
124	**R$ 174.670,76** (considerando 11 meses letivos) mais o valor referente ao reajuste de **R$ 3.986,40** (considerando 06 meses letivos)

Fonte de Recurso	Valor para Empenho exercício **2016**
124	**R$ 181.979,16** (considerando 11 meses letivos) mais o valor referente ao reajuste de **R$ 9.301,60** (considerando 05 meses letivos)

3.2 Para efeito legal, o valor do contrato para o exercício de 2014 é de R$ **95.274,96** e para o exercício de 2015 é de **R$ 178.657,16** e para exercício de 2016 é de **R$ 181.979,16,** mais o valor referente ao reajuste de **R$ 9.301,60,** perfazendo o valor global de **R$ 465.212,88 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos).**

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato de primitivo **nº 2014007904-17**, para todos os fins legais e de direito em 04 (quatro) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros - GO, 06 de julho de 2016.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:E6878072

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6º TERMO DE APOSTILAMENTO-2016017677

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E A EMPRESA OSCAR PEREIRA DE SOUSA.

O senhor Sr. Luiz Antônio Alves Costa, gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, órgão do **Município de Mineiros-GO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, representado pelo Gestor Municipal, Sr. Aleomar de Oliveira Rezende, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, nomeado pelo Decreto nº 001/2013, **DECLARA** a retificação do valor por quilometro rodado do contrato de prestação de serviços de transporte escolar firmado com a empresa **OSCAR PEREIRA DE SOUSA – TRANS OSCAR - ME, com sede na Rua Abade Brendan, s/n, Qd 16, Lt 14, Setor São Bento, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.577.558/0001-83**, ratificando todas as condições e clausula ao instrumento original e termo aditivo celebrado, que não foram aqui expressamente ratificados.

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade repactuar os valores mensais do **contrato primitivo nº 2014007904-20**, que tem como objetivo o transporte diário de estudantes na linha denominada **MORRO VERMELHO**, conforme especificado no **Item 21** do Edital do **Pregão Presencial nº 66/2014**, DECLARANDO a atualização monetária do valor unitário por quilometro, mediante ajuste com a aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM de **11,09% (onze vírgula nove por cento)**, exclusivamente em relação ao valor unitário por quilometragem rodado vigente no contrato supra citado, cujo recurso para o presente apostilamento correrá por conta da dotação orçamentária: 17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção de Serviço Transporte Escolar) (101) 20162731 – 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, compreendendo o período inflacionário de junho de 2015 a junho de 2016, na forma abaixo:

ÓRGÃO	QUANTIDADE MÊS A SER ATUALIZADO	(*)VALOR UNITÁRIO POR KM	VALOR DA VARIAÇÃO IGPM	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
FME	5	2,91	**0,32**	3,23

(*) Valor unitário apontado acima foi o valor a partir de dezembro de 2015.

KM PECORRIDO POR DIA	DIFERENÇA DO VALOR UNITÁRIO POR KM	DIAS LETIVOS	SALDO A EMPENHAR FONTE 101
312	0,32	22	**2.196,48**

Em face do reajuste anual tendo base a variação acumulada de **11,09% do IGPM**, a Cláusula Terceira acatará a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 Pelos serviços objeto da Cláusula Primeira do Contrato, a Contratante pagará a Contratada mediante apresentação de planilha de percurso mensal, o valor abaixo elencado conforme tabela:

KM percorridos por dia	Valor por KM percorrido	Dias Letivos	Valor Mensal Estimado para Empenho
312 (de 01 de junho/2014 a 30 de junho/2015)	**2,80**	22	**19.219,20**
312 (de 01 de julho/2015 a 31 de dezembro/2015)	**2,80 + 0,11**	22	**19.219,20 + 755,04**
312 (de 01 de janeiro/2016 a 31 de dezembro/2016)	**2,91**	22	**19.974,24**
312 (de 06 de julho/2016 a 31 de dezembro/2016)	**0,32**	22	**2.196,48**

Fonte de Recurso	Valor para Empenho exercício **2014**
101	**R$ 115.315,20** (considerando 06 meses letivos)

Fonte de Recurso	Valor para Empenho exercício **2015**
101	**R$ 211.411,20** (considerando 11 meses letivos) mais o valor referente ao reajuste de **R$ 3.020,16** (considerando 04 meses letivos)

Fonte de Recurso	Valor para Empenho exercício **2016**
101	**R$ 219.716,64** (considerando 11 meses letivos) mais o valor referente ao reajuste de **R$ 10.982,40** (considerando 05 meses letivos)

3.2 Para efeito legal o valor do contrato para o exercício de 2014 é de **R$ 115.315,20 ,** para o exercício de 2015 é de **R$ 214.431,36** e para exercício de 2016 é de **R$ 219.716,64** mais o valor referente ao reajuste de **R$ 10.982,40,** perfazendo o Valor Global de **R$ 560.445,60 (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato de primitivo **nº 2014007904-20** para todos os fins legais e de direito em 04 (quatro) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros - GO, 06 de julho de 2015.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:49C63E69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: ***2016016717***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02. 316. 537 /0001 - 90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11. 924. 138 /0001 - 01.

Contratado: MARIA GLAUCIA DOS REIS, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 11 de março de 1957, portadora da CI/RG nº 776933 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 190. 942. 211 - 87, no COREN/GO sob o nº 1095960-TE e no PIS/PASEP sob o n° 106. 60571.57-6, residente e domiciliada na Rua Tocantins, qd. 17, lt. 07, s/n, Conjunto Nova República, Mineiros - GO, fone (64) 9961-1794.
Objeto: aditivo da alteração da carga horária de trabalho, a qual passará, a partir de 01/06/2016, para 17 (dezessete) plantões mensais no Hospital Municipal de Mineiros, tendo um acréscimo de 3,2% sobre o valor mensal do contrato original (Processo nº ***2016000714)***.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos, na Resolução Normativa nº 17/98 e Decisão Plenária nº 24, de 01/11/00 e, por fim, Instrução Normativa nº. 13/12, ambos do TCM-GO.
Vigência: Mantém-se a vigência de acordo com o contrato raiz (31 de dezembro de 2016).
Valor do Aditivo ao Contrato: R$ 11.305,00 (onze mil trezentos e cinco reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de junho de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:515312E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-2016020098

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância FIAT/DUCATO MC RONTANAMB, ano 2013/2013, cor branca, placa ONP-3642, chassi 93W245G34D2112468, a diesel, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço do SAMU.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 5.292,00 (cinco mil duzentos e noventa e dois reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 28 de junho de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:C3814B04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-2016020928

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, 001/2014 e 001/2015, todos publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás, bem como na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO;

RESOLVE:
I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, 001/2014 e 001/2015, todos publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência à paciente DAYANE CRUZ SANTOS.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Berlarmino Pereira, Esquina com Rua 08, S/N, Bairro Machado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.892.529/0001-92, no valor total de R$ 1.841,07 (um mil oitocentos e quarenta e um reais e sete centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 05 de julho de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:C5F197DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-2016020455

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **NUBIA MOREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, amasiada, técnica de enfermagem, nascido em 14 de março de1972, inscrito no CPF sob o nº 766.063.841-68, no CI/RG sob o nº 2240410 2ª via SSP-GO, COREN/GO sob o n° 1052092-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 165.35835.88-0, residente e domiciliado na Avenida 17, Qd. 06, Lt 15, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, fone (64)9946-2525, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/07/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 17.610,00 (dezessete mil seiscentos e dez reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de julho de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:2CAFB699

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-2016020474

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LORRAYNE SILVA ALVES**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 04 de abril de 1996, portadora da CI/RG nº 6121749 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 703.011.931-08, no COREN-GO sob o nº 1117764-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 164.56639.51-5, residente e domiciliada na Rua Diamantino, Qd. 30, Lt. 05, Setor Leontino, Mineiros - GO, fone (64) 9658-0962, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/07/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de julho de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:91BBC7C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-2016019952

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, nos editais de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, nº 001/2014, 001/2015 e nº 001/2016, ambos publicado nos Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, bem como no Convênio firmado para atendimentos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando nos editais de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, nº 001/2014, 001/2015 e nº 001/2016, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás, convênio e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência aos pacientes **LEONDINA ALVES TAVARES, JOAQUIM BOTELHO RESENDE e ADENILMA RAMOS C. NUNES**.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA (Hospital Nossa Senhora de Fátima),** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Coronel Mundinho, Quadra 01, Lote 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63, no valor total de R$ 1.019,50 (um mil e dezenove reais e cinquenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 27 de junho 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:72096F2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-2016020514

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo AMBULÂNCIA I/MB 1.5 SPRINT RONTAN, ano 2012/2012, cor branca, placa ONB-3462, chassi 8AC906633CE067042, a diesel, de propriedade do Ministério da Saúde, a serviço do SAMU de Mineiros/GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária RODOBENS CAMINHOES CIRASA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 59.970.624/0005-08, localizada na ROD BR 364 Q.AREA L.AREA, nº 2821, km 202, Vila Sofia, Jataí-GO, CEP 75.801-615, fone (17) 2136-4100 / (64) 2102-4100, no valor total de R$ 1.153,00 (um mil cento e cinquenta e três reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de julho de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:48753296

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO-2016020354

APOSTILAMENTO AO CONTRATO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MINEIROS - GO E A EMPRESA JAIR BALDUINO DE SOUZA O GOIANO - ME, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR

O MUNICÍPIO DE MINEIROS - GO, com sede da sua Prefeitura Municipal, na Praça Coronel Carrijo nº 01, Centro, Mineiros - GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, representado pelo Gestor Municipal, Sr. Aleomar de Oliveira Rezende, brasileiro, casado, portador do CI/RG de nº 471080 – SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 383.979.601-63, assistido juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, nomeado pelo Decreto nº 001/2013, **DECLARA** a retificação da clausula quarta do contrato firmado com a empresa **JAIR BALDUINO DE SOUZA O GOIANO - ME**, com sede na Rua Santo Agostinho, s/nº, Quadra 58, lote 01, Bairro Ipiranga, na cidade de Goiânia - GO, CEP nº 74.453-260, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.139.803/0001-94, neste ato representado pelo sócio Wesley Leonel do Amaral, inscrito no CPF/MF sob o nº 927.076.021-91, ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade **alterar a Clausula Quarta 4.1** do Contrato nº 2016001466-1 oriundo do Pregão Presencial nº 030/2016, em face da adequação dos recursos financeiros, a qual obedecerá a seguinte descriminação:

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 Os recursos que proverão a manutenção do cumprimento do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações do orçamento próprio, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, da Lei Federal nº 8.666/93, número
0253.27.813.7011.8040 (Manutenção de Serviços Administrativos) (100) 33.90.30 – 20161039 – Material de Consumo.

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato nº 2016001466-1, para todos os fins legais e de direito em 04 (quatro) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros-GO, 29 de junho de 2016.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal
Decreto 026/2013

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:F45F6894

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N°114/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2016
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 014/2016

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº ***24.858.102/0001-00***, com sede à Praça Cívica nº 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente politico, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 425.653.751-15.
Contratado:	**RAIMUNDO NICOLAU DOS SANTOS – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.013.260/0001-31, com sede à Av. Plinio Gayer, nº 325, Nova Caiapônia, Caiapônia, Estado de Goiás.
Objeto:	Aquisição de ferramentas diversas para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços do município de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 1.482,02 (Um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dois centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS**
	02.0206.15.122.0601.2025 339030 – 100, 2016
Data da assinatura:	12/07/2016
Prazo de vigência:	12/07/2016 a 30/09/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 12 de Julho de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:F1BB39BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N°115/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2016
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 14/2016

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº ***24.858.102/0001-00***, com sede à Praça Cívica nº 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente politico, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 425.653.751-15.
Contratado:	**NOVA CASA SILVA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.480.840/0001-15, com sede à Av. XV de Novembro, nº 835, Centro, Iporá, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador Sr. **MARCELO CORIOLANO PEREIRA**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 548.028.571-87.
Objeto:	Aquisição de ferramentas diversas para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços do município de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 1.915,40 (Um mil novecentos e quinze reais e quarenta centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS**
	02.0206.15.122.0601.2025 339030 – 100, 2016
Data da assinatura:	12/07/2016
Prazo de vigência:	12/07/2016 a 30/09/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 12 de Julho de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:2ACFA3AC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2016

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 113 /2016

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº ***24.858.102/0001-00***, com sede à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Sr. **Valdivino Rodrigues Borges**, brasileiro, casado, agente político, Prefeito Municipal, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 425.653.751-15
Contratado:	**NICOLAU DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.013.260/0001-31, com sede à Avenida Plinio Gayer, n° 325, Nova Caiapônia, na Cidade de Caiapônia, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sócio Proprietário. **RAIMUNDO NICOLAU DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 330.144.771-68
Objeto:	Aquisição de areia, brita e cimento visando a construção de calçadas no Município da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, conforme previsto na Lei Municipal 451/2015.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 51.290,00** (Cinquenta e um mil e duzentos e noventa reais).
Dotação:	**CONSTRUÇAO DE CALÇADAS**
	02.0206.15.122.0601.1121.449051 – 200, 20160349
	02.0206.15.122.0601.1121.449051 – 100, 20160146
Data da assinatura:	12/07/2016
Prazo de vigência:	12/07/2016 a 31/12/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 12 de Julho de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:AA96D000

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO-GO**, por meio de seu(sua) PREGOEIRO(A) ARTHUR EMÍLIO OLIVEIRA GOMIDE E DE SUA EQUIPE DE APOIO GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA e MARCIENE URBANO DA SILVA nomeados pelo Decreto n° 058/2016 de 14 de fevereiro de 2016, reunidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Sede deste Órgão, sito à Rua Mato Grosso, nº 838, Centro, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia **28 de Julho de 2016, às 09 hrs**, para Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados à população e materiais de uso hospitalar , para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS) e Fundo Municipal Assistência Social (FMAS) Porteirão, com entrega parcelada, conforme especificações do ANEXO - Termo de Referência, do Edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, no couber, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, assim como pelas regras deste edital.
As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.
Os envelopes contendo os documentos de credenciamento (quando for o caso de envio por correio), a proposta e os documentos para habilitação, serão recebidos na sessão pública de processamento do pregão, no endereço acima mencionado.

Sala da Comissão Permanente de Licitação. aos 12 dias do mês de julho do ano de 2016

ARTHUR EMÍLIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:9AA7BDED

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS Nº 007/2016 PROCESSO Nº 2016005767

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 02.056.711/0001-03**, com sede administrativa à Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Setor Central, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Judson Lourenço da Silva, vem **AUTORIZAR** a empresa **CONSTRUTORA RCA LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 10.929.568/0001-45, com sede na Rua Ataliba Ribeiro da Cunha, Nº 430, Sala 06, Bairro Centro, CEP: 75.901-315 Rio Verde Goiás** neste ato representada por **REGINALDO CORNELIO DA SILVA**, brasileiro, portador da CI (RG) nº 497.141-04(SPTC-GO), inscrito no CPF Nº 497.996.141-04, domiciliado em Rio Verde Goiás-GO, a **dar início** aos serviços referente a obra cujo o objeto é **Preparo e Instalação de Academia ao ar livre e Parque infantil na praça do Bairro Alvorada,** conforme consta no contrato número 164/2016, firmado entre as partes em 20 de maio de 2016, **no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data desta autorização**, obra essa constante do Processo Licitatório na modalidade **Tomada de Preço n.º 004/2016**.

Santa Helena de Goiás – GO, 07 de julho de 2016.

DR. JUDSON LOURENÇO DA SILVA
Prefeito Municipal

MURILLO GONÇALVES SILVA
Sec. Municipal de Esporte e Lazer Interino

RICARDO CAMPOS S. DIAS
Superintendente de Eng. e Obras Civis

CONSTRUTORA RCA LTDA-ME
Contratada

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:4C1A13CA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 0307/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA-GO, INCRITO NO CNPJ Nº 25.10.657/0001-83.
CONTRATADA: JOSÉ EURIPEDES DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 071.486.821-34.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES.
VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ VIGENTE DE 02/06/2016 A 02/09/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$7.710,00 (SETE MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 02/06/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 12 DE JULHO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:E19E6B63

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 – 2ª EMPRESA COLOCADA

DATA: 03 DEJUNHO DE 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS-GO, por intermédio do Secretário Municipal de Planejamento, Governo e Administração, tendo em vista o que consta do Processo licitatório modalidade de **Pregão Presencial nº. 019/2015**, e nos termos da Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ***retifica*** **o Termo de Homologação do Pregão Presencial**, conforme segue:
MILENG MILENIO ENG. E CONST. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.955.015/0001-39 estabelecida na RUA 139 QD 53 LOTE 03 ED. ARRAIAS SL. 04 Bairro, MARISTA GOIANIA-GO:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO ITEM	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF III.	COM ÁREA EXISTENTE "REFORMA DE 202,78 M² E "AMPLIAÇÃO 91,29 M² LOCALIZADA NA PRAÇA RODRIGUES THOMAS, QD. 08 S/Nº CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO.	1	UN	R$ 187.800,00	R$ 187.800,00

Leia-se:
CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF III - LOCALIZADA NA PRAÇA RODRIGUES THOMAS, QD. 08 S/Nº CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO, COM ÁREA EXISTENTE, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E BOLETINS DE MEDIÇÃO, SENDO FEITO O ABATIMENTO DA METRAGEM E PREÇO, CORFORME CONSTA NA 1ª E 2ª MEDIÇÃO, EM ANEXO. SENDO JÁ EXECUTADOS OS SERVIÇOS DA 1ª E 2ª MEDIÇÃO CONTRATADOS PELA A OUTRA EMPRESA, E SERÁ FEITO O ABATIMENTO NO VALOR DE R$ 53.338,77 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) CORRESPONDENTE À 1ª E 2ª MEDIÇÃO. SENDO ASSIM O VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO GLOBAL É R$ 134.461,23 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E BOLETINS DE MEDIÇÃO ANEXO.

IMPORTA-SE O PRESENTE PREGÃO NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE **R$ 134.461,23 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** CUJA DESPESA DEVERÁ CORRER A CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CRIXÁS-GO, aos 11 dias do mês de Julho de 2016.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Secretário

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:04F4F29B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2016 Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás - PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2, Aquisição de ferramentas diversas para manutenção da Secretaria de Obras e Serviços do município de Palestina de Goiás (GO).

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 014/2**, objetivando, a Aquisição de ferramentas diversas para manutenção da Secretaria de Obras e Serviços do município de Palestina de Goiás (GO).., para o cumprimento das atribuições da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

AUTOPEÇAS DOM EMANUEL LTDA. EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.154.226/0001-00 estabelecida na RUA JOSE GOMES BAILÃOQD 26 LOTE 9 Bairro CIDADE JARDIM GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALAVANCA 1,80	GERDAU	1	UN	R$ 59,00	R$ 59,00
5	CARRINHO DE MÃO CHAPA16	ESFERA	10	UN	R$ 207,60	R$ 2.076,00
9	DESEMPENADEIRA DE AÇO 12X35CM	REAL	10	UN	R$ 18,90	R$ 189,00
11	DISCO DE SERRA 4 1/2	HENSSEN	10	UN	R$ 17,00	R$ 170,00
14	ENXADA 2,5 LIBRAS	PANDOLFO	5	UN	R$ 28,00	R$ 140,00
17	LAMINA DE SERRA MANUAL FLEXIVEL	STARFER	50	UN	R$ 4,20	R$ 210,00
19	LAPIS DE CARPINTEIRO	REI	50	UN	R$ 1,20	R$ 60,00
24	PENEIRA ARO 55CM	REAL	20	UN	R$ 11,30	R$ 226,00
28	TABUA DE ESCORAMENTO 3M X 0,30CM	PORTO SEG	50	UN	R$ 20,60	R$ 1.030,00
30	TORQUES ARMADOR 12 POLEGADAS	EDA	10	UN	R$ 27,33	R$ 273,30
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 4.433,30**

NOVA CASA SILVA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.480.840/0001-15 estabelecida na AV. XV DE NOVEMBRO nº 835 Bairro CENTRO IPORA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	BROXA REDONDA COM CERDAS EM FIBRA DE COCO	ATLAS	20	UN	R$ 6,65	R$ 133,00
6	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 1,5 CM	CADIOLE	5	UN	R$ 65,00	R$ 325,00
8	COLHER DE PEREIRO N° 9 1ª LINHA	PACETA	10	UN	R$ 14,50	R$ 145,00
10	DESEMPENADEIRA PLASTICO 17X30CM 1ª LINHA	MAX	20	UN	R$ 5,70	R$ 114,00
12	DISCO DIAMANTADO 110X20MM LISO	IRWIN	10	UN	R$ 28,50	R$ 285,00
13	DISCO DIAMANTADO TURBO 110X20MM	FLC	10	UN	R$ 17,00	R$ 170,00
18	LAMINA PARA CORTADOR DE PISO	CORTAG	8	UN	R$ 28,50	R$ 228,00
20	LINHA DE PEDREIRO ROLO COM 100M	UNIFIL	20	UN	R$ 3,90	R$ 78,00
21	MARRETA 1KG	TENACE	5	UN	R$ 13,00	R$ 65,00
23	PÁ (COM CABO)	METISA	5	UN	R$ 24,00	R$ 120,00
26	PRUMO 750G	MONFORT	7	UN	R$ 15,70	R$ 109,90
31	TRENA 8M	IRWIN	10	UN	R$ 14,25	R$ 142,50
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 1.915,40**

RAIMUNDO NICOLAU DOS SANTOS ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.013.260/0001-31 estabelecida na AV PLINIO GAYER nº 325 Bairro NOVCA CAIAPÔNIA CAIAPONIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	BLOCO DE ESPUMA 23X13X8CM	COPEL	100	UN	R$ 2,06	R$ 206,00
7	CHIBANCA (COM CABO)	TENACE	1	UN	R$ 39,75	R$ 39,75
15	ESPATULA DE AÇO 10CM	ATLAS	20	UN	R$ 4,75	R$ 95,00
16	FECHADURA COM MAÇANETA	SOPRANO	10	UN	R$ 28,75	R$ 287,50
22	MARTELO 29MM	TENACE	3	UN	R$ 16,50	R$ 49,50
25	PICARETA (COM CABO)	TENACE	1	UN	R$ 39,75	R$ 39,75
27	RÉGUA PARA PEDREIRO 2M REFORÇADA	ESPERAÇA	12	UN	R$ 25,71	R$ 308,52
29	TABUA DE ESCORAMENTO 3M X 20CM	PINUS	30	UN	R$ 15,20	R$ 456,00

TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 1.482,02**

THIAGO APAREC SOUSA NAPOLIS0340892106, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.854.354/0001-61 estabelecida na Av Bastos nº 1100 Bairro Centro PALESTINA DE GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ANDAIME 1x1,50M		32	UN	R$ 69,00	R$ 2.208,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 2.208,00**
TOTAL DO CERTAME						**R$ 10.038,72**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 10.038,72** (dez mil e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE.

PALESTINA DE GOIAS, 11 DE JULHO DE 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:1EFE75DB

